

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Comercio, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO: RENATA MONTES ROCHA (TERRA INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.449/0001-59, com sede na Av. Brasil, nº 497, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sra. **Renata Montes Rocha**, residente domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto prorrogar o prazo de vigência contratual referente aos serviços de **prestação de serviços de manutenção de impressoras, reabastecimento de tinta, recarga de cartuchos, toner e reparação em computadores, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO, especificados no processo de Dispensa nº 01/2023.**

**CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO:**

2.1- O prazo do presente contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2024, e poderá ser rescindido por mutuo acordado ou pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas anteriores, bem como poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública interesse de ambas as partes de acordo com a lei 14.1333/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:**

3.1- **O valor global deste Contrato, levando em consideração os preços cotados na proposta comercial da CONTRATADA, é de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**, sendo R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais) referentes aos serviços de manutenção em impressoras e reabastecimento divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos) referentes aos serviços de manutenção e reparação em computadores, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais).

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
14	19	08.244.1002.2.075 Manutenção da secretária da Assistência social	3.3.90.39	000335	1.500.0000.00000

**CLAUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1.- O Foro eleito para julgamento das pendências que, por ventura, venham a surgir é o da comarca de Ananás/TO. E por estarem de acordo, fazem lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e duas testemunhas idôneas.

**Angico/TO, 21 de dezembro de 2023.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**